

## **MUNICÍPIO DE SAGRES**

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



#### LEI MUNICIPAL N.º 032/2021 - DE 20 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Sagres a abrir Ficha de Dotação Orçamentária no Orçamento do Executivo Municipal do ano de 2.021"

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres/SP apresenta o seguinte Projeto de Lei.

**Artigo 1º -** Fica Autorizado o Poder Executivo do Municipio de Sagres, a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 346.666,67 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para abertura de dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual 1nº 155/2020 de 10 de Dezembro de 2.020 para o corrente exercicio abaixo especificado:** 

### CONVENIO 3949/2020 – Aquisição Retroescavadeira

02 - EXECUTIVO

0210 AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

021000. 20.606.0009.1009 - AQUISIÇÃO DE BENS P/A AGRICULTURA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

05 – FONTE DE RECUROS

CODIGO APLICAÇÃO: 100.207

VALOR: R\$ 238.750,00

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0210 AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

021000. 20.606.0009.1009 – AQUISIÇÃO DE BENS P/A AGRICULTURA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

01 – FONTE DE RECUROS

CODIGO APLICAÇÃO: 100.207

VALOR: R\$ 107.916,67

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Artigo 2º** - Fica o respectiva alteração incluido na Lei Municipal nº 032/2017 de 21 de Novembro de 2.017 (Lei do Plano Plurianual – PPA) e na Lei Municipal nº 154/2020 de 10 de dezembro de 2.020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua assiantura ou publicação, revogando as disposições em contrário.



## **MUNICÍPIO DE SAGRES**

Prefeturo do Muncipio de SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

Município de Sagres/SP, 20 de Julho de 2.021.

# ROBERTO BATISTA PIRES PREFEITO

Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal sob nº 032/2021 de 19/07/2021

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO